



## CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL

### EDITAL

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público o seguinte: -----

1) A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião ordinária realizada a 27 de março de 2020, com base na competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, sob a forma de projeto, o regulamento municipal de incentivo ao comércio tradicional no concelho de Macedo de Cavaleiros. -----

2) Em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, diploma que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o aludido projeto de regulamento é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação no Diário da República, através dos meios e formas previstos na citada disposição legal. -----

3) Assim, convidam-se todos os interessados a dirigir, a esta Câmara Municipal, eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo – **28 de maio de 2020**, a enviar por correio eletrónico para   geral@cm-macedodecavaleiros.pt ou por via postal para Jardim 1.º de Maio, 5340 – 218 Macedo de Cavaleiros, podendo ser utilizado o formulário de participação que se disponibiliza para o efeito. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 15 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)